

# A DIMENSÃO POLÍTICA DOS “CONHECIMENTOS TRADICIONAIS” NA AMAZÔNIA<sup>1</sup>

ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA\*

## 1. INTRODUÇÃO

As polêmicas em torno da relação entre a fragilidade do “ecossistema amazônico” e as “alternativas de desenvolvimento” têm sido marcadas, a partir de 1988, com a intervenção sistemática dos movimentos sociais, por uma ruptura radical com esquemas de pensamento utilizados comumente nos documentos oficiais de planejamento e no âmbito da política ambiental. Tal ruptura aponta para uma noção de “ecossistema amazônico” que não se reduz mais ao quadro natural, às paisagens e às descrições e classificações de espécies, produzindo listas e copiosos inventários de ocorrência de plantas, frutos e congêneres. Rompendo concomitantemente com a prevalência do “biologismo” e do “geografismo” na explicação deste quadro natural, ela traz em seu bojo o significado de “ecossistema amazônico” como produto de relações sociais e de antagonismos, ou seja, pensado como um campo de lutas em torno do controle do patrimônio genético, do uso de tecnologias e das formas de conhecimento e de apropriação dos recursos naturais. As representações da natureza, cristalizadas no âmbito do aparato burocrático, são abaladas neste embate, com repercussões sobre outras noções operacionais e conceitos que preconizam uma suposta “exploração racional” dos recursos.

De igual modo tem sofrido modificações o tratamento midiático dos conflitos sócio-ambientais resultante de estratégias de comunicação colocadas em prática, nos jornais e revistas de circulação periódica, por interesses e por “especialistas” em meio-ambiente coadunados com a lógica dos “grandes projetos” e com sua pretensa racionalidade na exploração dos recursos naturais. A repetida invocação de “modernidade” e “progresso”, que parecia justificar que os agentes sociais atingidos pelos “grandes projetos” fossem menosprezados ou tratados etnocentricamente como “primitivos” e sob o rótulo de “atraso”, tem sido abalada face à gravidade de conflitos prolongados e à eficácia dos movimentos sociais e das entidades ambientalistas em imporem novos critérios de consciência ambiental.

Um dos principais embates nestas polêmicas concerne à própria instituição de direitos sobre o patrimônio genético, que está sendo crítica e duramente construída<sup>2</sup> em oposição às formulações de laboratórios de biotecnologia

---

<sup>1</sup> Este artigo foi anteriormente publicado em Acseirad, Henri (org.), **Conflitos ambientais no Brasil**, Rio de Janeiro, Relume-Dumará/Fundação Hienrich Böll, 2004, p. 37-56.

<sup>2</sup> Veja-se as dificuldades de aprovação do primeiro instrumento de combate à “biopirataria” que se acha tramitando no Congresso Nacional há oito anos, qual seja o Projeto de Lei do Senado nº 306, de novembro de 1995, de autoria da senadora (e atual ministra do Meio Ambiente) Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do país e dá outras providências. Dentre as Disposições Gerais, tem-se a que prevê a participação das comunidades locais e dos povos indígenas nas decisões que tenham por objetivo o acesso aos recursos genéticos nas áreas que ocupam.

adotadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Os traços e características deste referido patrimônio que devem ser tomados em conta não são a soma das diferenças “objetivas”; ao contrário, apontam para um quadro complexo de experiências e distintas modalidades de uso dos recursos naturais, envolvendo conhecimentos localizados de diferentes agentes sociais, marcados por uma diversidade étnica com suas respectivas organizações de representação política.

Neste contexto, as “alternativas de desenvolvimento” podem ser entendidas como abrangendo o conjunto de medidas adotadas para colocar em execução projetos de reconhecimento do “saber nativo”. Compreendem experiências concretas de cooperação, que tanto envolvem manejo quanto processamento e transformação de matérias primas. Tais experiências, sempre consideradas “artesaniais, pré-industriais ou limitadas”, não obstante sua eficácia, até então não tiveram condições históricas de ganhar corpo, dado que a Amazônia foi sempre uma região “dominada”, pensada de fora e objeto permanente de projetos de inspiração colonialista.

Aliás, a função geral da oposição entre “natureza” e “civilização”, coextensiva à nossa maneira usual de pensar, expressa tão somente a consciência que as metrópoles coloniais têm de si mesmas. Ela resume tudo aquilo em que a sociedade ocidental dos últimos três séculos se julga superior a sociedades consideradas “mais primitivas”, “atrasadas”, “selvagens” ou ágrafas, tudo aquilo em que as sociedades industriais e urbanas se julgam superiores às “populações nativas”, consideradas características das florestas úmidas e tropicais. É sobre o processo de fortalecimento de movimentos sociais e de afirmação étnica que se contrapõe a este ideário positivista de “racionalidade absoluta”, cujo fito é a naturalização de fatos sociais, que pretendo discorrer.

## **2. OS PAJÉS E A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)**

Em decorrência deste ponto de partida, quero iniciar a reflexão com uma proposta de discussão que apresentei ao Encontro Nacional de Agro-ecologia (ENA), realizado em 2002, mencionando a reunião dos *pajés*, “curandeiros e líderes espirituais”, de povos indígenas da Amazônia, realizada em dezembro de 2001, em São Luís (MA). Compareceram a este evento representantes de vinte povos indígenas, que definiram os termos de uma carta a ser enviada à Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), sediada em Genebra (Suíça). O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que patrocinou a reunião, foi o portador da carta destinada diretamente ao Comitê Intergovernamental da Biodiversidade (cf. Tachinardi, 2001). Os temas em pauta diziam respeito a:

a) recursos naturais das florestas tropicais, em particular da Amazônia, que estão sendo explorados industrialmente;

b) necessidade de serem protegidos juridicamente os “conhecimentos tradicionais” para evitar a “biopirataria” ou “pirataria ecológica”<sup>3</sup>, ou seja, para

---

<sup>3</sup> Considere-se “biopirataria” ou “pirataria ecológica” um conjunto de práticas delituosas que tanto consistem em transportar animais ou plantas, sem permissão legal, com o objetivo de

evitar que “outros” se apropriem ilegítima e ilegalmente destes “saberes nativos”.

Na última década intensificaram-se de tal ordem os casos de apropriação ilegal do capital de conhecimentos acumulado pelos povos indígenas e pelas chamadas “populações tradicionais” que foi instituída, em 1997, na Câmara dos Deputados, uma *Comissão para apurar denúncias de exploração e comercialização ilegal de plantas e material genético na Amazônia*. Entre outros, foram apurados casos de tráfico de besouros e borboletas, exportação ilegal de sementes (caso da empresa Tawaia, em Cruzeiro do Sul/AC), corantes naturais (extração do pigmento azul do jenipapo) e processamento do urucum, patentes do bibiru (ou bibiri), cujo princípio ativo foi registrado pelo laboratório canadense Biolink, e do cunani, patente do couro vegetal, extração do látex de cróton (caso da Shaman Pharmaceuticals, que diz já ter estudado “sete mil plantas de todo o conjunto da Floresta Amazônica”, cf. BRASIL, Câmara dos Deputados, 1998: 13-44).

Acrescente-se ainda casos de coleta de sangue-DNA dos *karitiana* e *suruí* de Rondônia por universidades norte-americanas (Arizona, Yale) e laboratórios (idem: 30-35). Aumentando esta lista tem sido divulgados pela imprensa periódica em 2003 “novos” casos de patenteamento que usurpam conhecimentos nativos, a exemplo do cupuaçu, patenteado pela Asahi Foods que produz o *cupulate*, chocolate de cupuaçu. A Rocher Yves Vegetale registrou nos Estados Unidos, Europa e Japão a patente sobre a produção de cosméticos ou remédios que usam o extrato de andiroba. O laboratório norte-americano Abbot sintetizou e vende uma toxina analgésica produzida por um sapo (*Epipedobetes tricolor*) que vive nas árvores amazônicas. O governo Luiz Inácio Lula da Silva, através do Ministério do Meio Ambiente (MMA), objetivando aprimorar o controle sobre as usurpações, prepara um banco de dados com o nome científico e popular das várias espécies nativas para ser disponibilizado via internet (cf. Menconi e Rocha, 2003).

Assim, aquela reunião de 2001 em que funcionários religiosos e especialistas das sociedades indígenas que detêm conhecimentos de botânica e de flora, aplicando-os em suas práticas agrícolas e extrativas, produziram pleitos dirigidos a agências multilaterais (OMC, OMPI), coadunados com as mobilizações de preservação ambiental levadas a efeito pelos movimentos sociais na Amazônia na última década, significou uma *politização do saber sobre a natureza e por extensão uma politização da própria natureza*. Abriu-se, de maneira mais formal, um novo capítulo de antagonismos e conflitos sócio-ambientais em que os conhecimentos indígenas e das chamadas “populações tradicionais” começam a se constituir num saber prático em contraponto àquele controlado pelos grandes laboratórios de biotecnologia, pelas empresas farmacêuticas e demais grupos econômicos que detêm o monopólio das patentes, das marcas e dos direitos intelectuais sobre os processos de transformação e processamento dos recursos naturais<sup>4</sup>.

usar o material genético coletado para fins comerciais, quanto em usurpar os conhecimentos tradicionais de povos indígenas e camponeses sobre animais e plantas. Compreende, pois, a usurpação de direitos de propriedade intelectual e a expropriação dos saberes nativos.

<sup>4</sup> Esta experiência de reunião dos *pajés* foi inspirada em um trabalho já em curso na Venezuela, produzindo um banco de dados que catalogou, até agora, nove mil conhecimentos.

E o que são estes conhecimentos nativos, também cognominados de “conhecimentos tradicionais” e de “saberes locais”? Eles não se restringem a um mero repertório de ervas medicinais. Tampouco consistem numa listagem de espécies vegetais. Em verdade, compreendem as fórmulas sofisticadas, o receituário e os respectivos procedimentos para realizar a transformação, respondem a indagações de como uma determinada erva é coletada, tratada e transformada num processo de fusão. Um dos exemplos de expropriação destes conhecimentos indígenas mais divulgados pela imprensa concerne à “espinheira santa”, bastante conhecida para combater a acidez no estômago. Técnicos japoneses teriam tido informações sobre os procedimentos de beneficiamento e patentearam os extratos da erva e, agora, para que se possa utilizá-la tem que se pagar a empresas japonesas os direitos autorais. Outros exemplos referem-se a plantas sagradas, como as variedades de *ayahuasca*, cujos procedimentos de uso ritual teriam sido patenteados, como relata Benjamin (1998).

A questão do direito de patente institui, enquanto prerrogativa para regular relações, um campo de confrontos sucessivos. Nele começam a se destacar as mobilizações e as iniciativas dos movimentos sociais e organizações ambientalistas. A Rede Grupo de Trabalho Amazônico (GTA),

*para além da luta em defesa dos conhecimentos tradicionais, como no processo movido pela anulação do registro do nome cupuaçu no Japão, trabalha pelos direitos comunitários mais amplos, como forma de mostrar para a sociedade brasileira que a biodiversidade está ligada com a diversidade cultural e agrícola das comunidades*<sup>5</sup>

A Associação em Áreas de Assentamento do Maranhão (ASSEMA), juntamente com a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agro-extrativistas de Lago do Junco (COPPALJ) e o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), tem se movimentado desde 1998 no sentido de registrar suas marcas, numa linha de produtos batizada como “babaçu livre”, que já são comercializados<sup>6</sup>. Desde fevereiro de 2003, o recém-criado Instituto Indígena Brasileiro de Propriedade Intelectual começou a registrar os conhecimentos tradicionais dos pajés (cf. Menconi e Rocha, 2003: 96). Não obstante tais iniciativas, registre-se que o número de patentes solicitadas por brasileiros é extremamente baixo se cotejado com o de países industrializados<sup>7</sup>.

Reivindicar o direito intelectual é uma forma de luta, é uma forma de contrapor conhecimentos, tornando-se essencial para as alternativas de desenvolvimento autônomo, posto que podem viabilizar a auto-sustentabilidade. Basta dizer que as bases empíricas dos procedimentos elaborados em laboratórios e demais

---

Todos estes conhecimentos tradicionais foram produzidos por povos indígenas e por camponeses. Para outros esclarecimentos, consulte-se Tachinardi (2001).

<sup>5</sup> Cf. [gtranacional@grta.org.br](mailto:gtranacional@grta.org.br) (acessado em de outubro de 2003).

<sup>6</sup> O primeiro empreendimento de comercialização exclusiva destes produtos em áreas metropolitanas trata-se da “Embaixada do Babaçu”, inaugurada em São Luís (MA) no decorrer de 2002. Outras 68 iniciativas de “relações comerciais justas” podem ser encontradas na publicação do MMA (cf. BRASIL, MMA et al., 2002-2003).

<sup>7</sup> Para maiores dados, vide Menconi e Filgueiras (2001).

empresas refletem as informações primeiras detidas pelos nativos. A seleção, a infusão e a utilidade já foram definidas, muitas vezes centenariamente, pelo saber nativo quando os laboratórios começam a atuar. Afinal, em muitos casos, o que os laboratórios acabam fazendo se resume em agregar os componentes tecnológicos à fórmula criada pelos índios e pelas “populações tradicionais”<sup>8</sup>. A eficácia do trabalho precursor dos povos indígenas é sobejamente reconhecida, como assevera o pesquisador Charles Clement, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que, a partir de seus estudos com o palmito pupunha, explica que,

*quando a planta não é domesticada ou pelo menos semi-domesticada, esses conhecimentos são adquiridos em etapas da investigação científica no decorrer de vários anos. Os índios desenvolveram essas tecnologias por meio da seleção de sementes, de solo, da rigorosa observação do meio-ambiente (apud. Nogueira, 2002)*<sup>9</sup>

Sob este prisma, não haveria uma descontinuidade absoluta entre os saberes práticos e aqueles produzidos pela investigação científica, de maneira que os laboratórios se beneficiaram deste conhecimento inicial.

### **3. AS ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS E O MONOPÓLIO DOS DIREITOS AUTORAIS**

De outra parte, há laboratórios farmacêuticos que, além do controle da extração vegetal e dos processos industriais, adquiriram imóveis rurais para compor suas próprias fazendas com espécies cultivadas. Depois de décadas nas florestas ombrófilas da Pré-Amazônia, adquirindo produtos extraídos por povos indígenas (*guajajara*) e camponeses, a Merck, após uma experiência conflituosa com posseiros na fazenda Faísa, no Vale do Pindaré (MA), adquiriu a Fazenda Chapada, em Barra do Corda (MA), no Vale do Mearim, e implantou uma grande plantação de jaborandi, do qual obtém a pilocarpina. Este mesmo laboratório farmacêutico obtém também a rutina a partir da fava d’anta coletada por camponeses das regiões de cerrado<sup>10</sup>. O que está em jogo em estratégias empresariais desta ordem é a propriedade da terra visando o controle efetivo

---

<sup>8</sup> Há situações extremas, como o caso da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Ludovico, que fabricam sabonetes de óleo de babaçu e vendem para a Sensual’s Pacific, a qual, por sua vez, os distribuem nos Estados Unidos com seu próprio rótulo, porquanto as quebradeiras de coco babaçu ainda não patentearam o produto. O óleo de babaçu para tal fabricação é produzido pela Cooperativa dos Produtores Agro-extrativistas de Lago do Junco (MA), que também exporta para a Europa (The Body Shop) e Estados Unidos (Aveda). Para um aprofundamento desta experiência, leia-se o documento de autoria da quebradeira de coco babaçu Maria Alaídes de Souza (1998).

<sup>9</sup> Complementa Nogueira: “*O conhecimento dos índios e caboclos também é substancial na catalogação das plantas medicinais. Informações de comunidades tradicionais ou correntes no meio urbano sobre prováveis benefícios terapêuticos de plantas são absorvidas na Coordenação de Pesquisas em Produtos Naturais (CPPN) do INPA como ferramenta para investigação científica. (...) Clement cita o exemplo da pupunheira, que produz a pupunha. Essa palmeira foi domesticada pelos índios em um período estimado de cinco a dez anos atrás e, devido a essa característica, possui tolerância ecológica muito mais ampla que qualquer um de seus prováveis ancestrais. (...) Os índios desenvolveram sofisticadas tecnologias de melhoria genético, manejo e desenvolvimento de produtos que só resta aperfeiçoá-las às necessidades do consumo em larga escala, a principal característica do mercado*” (ibidem, grifos nossos).

de toda a evolução das espécies vegetais e o controle do conhecimento absoluto da flora.

Neste caso, o laboratório atua diretamente, diferenciando-se de estratégias empresariais, mais usuais, que pressupõem intermediação, sem preocupação com propriedade da terra, como no caso do contrato entre o laboratório suíço Novartis e a organização chamada Bioamazônia, com escritório em São Paulo. Como afirmam Osman e Almeida (2000: 65-66),

*o tiro de largada já foi dado nos grandes laboratórios do país e do mundo. Para obter microorganismos da região, o suíço Novartis desembolsou US\$ 4 milhões, o britânico Glaxo Wellcome, US\$ 3,2 milhões, e o Instituto Nacional do Câncer dos Estados Unidos, US\$ 1 milhão. Cada um à sua maneira. O contrato da Novartis com a Bioamazônia, uma organização social, por exemplo, virou escândalo e está sendo revisto. Com escritório em São Paulo, a Bioamazônia acabou comprometendo-se com a Novartis a coletar dez mil microorganismos diferentes e enviar cepas para o exterior. Para se ter uma idéia da riqueza da região, o laboratório só precisaria recolher meio quilo de terra em cada um dos cinquenta pontos escolhidos na floresta para chegar à quantidade de microorganismos desejada. Em outras palavras, estaria gastando os tais US\$ 4 milhões em 25 quilos de terra. 'O contrato entre a Bioamazônia e a Novartis parece o antigo acordo do governo da Costa Rica com o laboratório Merck, quando toda a biodiversidade do país foi vendida por apenas US\$ 1 milhão', ataca Antonio Paes de Carvalho presidente da Extracta e da Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia. Apesar das farpas de Carvalho, a sua Extracta também mantém um polpudo acordo com a Glaxo*

Está-se, pois, diante de pelo menos duas estratégias empresariais: uma delas, por artifícios de intermediação, controla principalmente a circulação da produção extrativa, através de uma vasta rede de intermediários que comercializam diretamente com índios, quilombolas e extrativistas, enquanto a outra detém também a propriedade dos meios de produção. Combinando-se estas estratégias com uma terceira, desenvolvida no domínio jurídico-formal e empreendida por agências multilaterais focalizando a concentração da propriedade intelectual, tem-se o escopo da ação empresarial das indústrias farmacêuticas. Uma estratégia lateral, e que pode ser entendida como uma quarta forma de ação, concerne a situações em que os povos indígenas servem de cobaia para experimentos científicos de laboratórios farmacêuticos, que contam com serviços de diferentes pesquisadores (antropólogos, biólogos etc.).

Um dos episódios mais conhecidos e recentes refere-se às denúncias contidas no livro **Darkness in El Dorado**, de Patrick Tierney, lançado em 2000, sobre o

---

<sup>10</sup> A Merck atua em 150 países, com 32 fábricas e 69 mil empregados, e apresentou, em 2001, faturamento correspondente a US\$ 47,7 bilhões. No Brasil, possui uma unidade industrial com oitocentos empregados e teve um faturamento, em 2001, de US\$ 95,5 milhões (cf. Karam, 2002).

fato dos *yanomami* terem sido usados “*como grupo de controle, comparando a raridade de suas mutações genéticas com a dos sobreviventes de Hiroshima e Nagasaki*” (cf. Leite, 2000). Pesquisas científicas que buscam obter informações genéticas sobre povos indígenas, quilombolas e extrativistas, coletando sangue e aplicando vacinas, encontram-se sob investigação. As polêmicas derivadas desta denúncia de Tierney ganharam as páginas do **The New Yorker**, pelo punho do próprio, e de **Esprit**, com um artigo do importante antropólogo Clifford Geertz (2001). Ganharam também declarações da American Anthropological Association (AAA) e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) na reunião anual da AAA realizada em São Francisco (EUA), em 16 de novembro de 2000. Há uma ação judicial tramitando no Ministério Público Federal para apurar estas denúncias.

Assim, quando os pajés se reuniram para decidir os termos da citada dirigida ao Comitê Intergovernamental da Biodiversidade, eles não se encontravam isolados em sua condição de funcionários religiosos, antes refletiam um aspecto coletivo dos conflitos em que seus grupos sociais e povos indígenas de referência se acham envolvidos. Estava, de certo modo, em jogo uma percepção de que, hoje, a OMC – uma das três agências multilaterais que disciplinam as medidas emanadas das políticas de inspiração neoliberal, junto com o Banco Mundial (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), visando globalmente uma “homogeneização jurídica” (Bourdieu, 2001:107) – pretende, através da OMPI, estabelecer seu controle sobre todas as espécies vegetais do planeta, independentemente das legislações nacionais e dos direitos consuetudinários<sup>11</sup>.

Tem-se, pois, uma contradição básica: de um lado, a posição norte-americana, secundada pela Suíça e refletida na OMC, que pretende que os grandes laboratórios de biotecnologia patenteiem todas as espécies e fórmulas que possam ser usadas na transformação industrial destas espécies nativas. De outro, além de nações relutantes, a posição resoluta das cooperativas agro-extrativistas, das associações artesanais, dos movimentos sociais, das organizações ambientalistas e dos pajés, de que os conhecimentos tradicionais, inclusive os considerados folclóricos, são fatores de uma cultura específica e não são passíveis de patenteamento por grandes laboratórios, porquanto se trata de conhecimentos centenários e/ou imemoriais que não podem ser regulados por patentes ou a elas reduzidos.

Trata-se de uma luta entre a liberdade de uso dos conhecimentos tradicionais (pelos próprios agentes sociais que os produzem e reproduzem) e o controle

---

<sup>11</sup> Para Bourdieu, “*a unificação do campo econômico mundial pela imposição do reino absoluto do livre comércio, da livre circulação do capital e do crescimento orientado para a exportação apresenta a mesma ambigüidade que a integração no campo econômico nacional em outros tempos: embora dando aparência de um universalismo sem limites, de uma espécie de ecumenismo que encontra suas justificativas na difusão universal dos estilos de vida cheap da ‘civilização’ do Mac-Donald’s, do jeans e da coca-cola, ou na ‘homogeneização jurídica’, freqüentemente tida por um indício positivo de ‘globalization’, esse ‘projeto de sociedade’ que serve os dominantes, isto é, os grandes investidores que, situando-se acima dos Estados, podem contar com os grandes Estados e, em particular, com o mais poderoso dentre eles política e militarmente, os Estados Unidos, e com as grandes instituições internacionais, Banco Mundial, FMI, OMC, controladas por eles, para garantir as condições favoráveis à condução de suas atividades econômicas*” (ibidem, grifos no original).

absoluto destes conhecimentos, pretendido por empresas transnacionais e laboratórios de biotecnologia. Tais laboratórios almejam levar o patenteamento ao máximo, estendendo-o a todo e qualquer conhecimento dos recursos naturais. Está-se diante de uma modalidade de “homogeneização jurídica” que subjuga dispositivos jurídicos nacionais e visa disciplinar, pela subordinação jurídico-formal, as práticas e os saberes de pajés, pajoas, benzedeiras, curandeiras e demais conhecedores de ervas com função medicinal e ritual.

Tal episódio consiste num novo capítulo da chamada “guerra ecológica”, referida a trágicas disputas por recursos naturais estratégicos, porquanto afeta a combinação estável de recursos que tradicionalmente têm assegurado a sobrevivência de índios e camponeses. Isto é, além de ameaçar as condições de reprodução social e física das chamadas “populações tradicionais”, expropria seus conhecimentos e saberes, inviabilizando sua reprodução cultural e desestruturando fatores de identidade étnica. Este processo de expropriação se traduz em conflitos diretos na esfera da circulação e torna-se explícito em diferentes circuitos de mercado.

#### **4. O MERCADO SEGMENTADO VERSUS O MERCADO DE “COMMODITIES”**

As chamadas “populações tradicionais” ou povos e grupos sociais que controlam as “terras tradicionalmente ocupadas” – consoante a Convenção 169 aprovada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 7 de junho de 1989 e ratificada pelo Congresso Nacional em junho de 2002 – apregoam, através de suas entidades representativas e de diversos movimentos sociais, que este conhecimento intrínseco não pode ser assim expropriado, não pode ser subdividido e retalhado entre laboratórios, desagregando os domínios de saberes em que são socialmente produzidos. O esfacelamento não apenas colide com processos de afirmação étnica como pode destruir as unidades culturais e ter, por extensão, um impacto negativo sobre centenas de experiências produtivas, de povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos e pequenos produtores agro-extrativistas em toda a Amazônia.

Além da dimensão simbólica, tem-se os aspectos econômicos desta contradição, o qual apontam para dois circuitos de mercados frontalmente opostos: o *mercado segmentado* versus o *mercado de “commodities”*. A noção de “commodity” vinculada a produtos homogêneos, produzidos e transportados em grandes volumes, por grandes empreendimentos, tanto no setor mineral (ferro, ferro-gusa, bauxita, estanho, manganês etc.) quanto na extração madeireira<sup>12</sup>, na coleta de plantas com propriedades medicinais e nos produtos

<sup>12</sup> Registra-se atualmente uma ácida discussão sobre espécies que estariam em extinção, como o mogno, que foi exportado no decorrer de 2000 para 96 empresas estrangeiras de 27 países diferentes. De acordo com Ferreira (2002: C-4), “os quatro maiores compradores, segundo o gerente do Greenpeace, são Aljoma Lumber, Dan K. Moore Lumber, DLH Nordisk e Thompson Mahogany”. Uma das exigências relativas ao mogno é que sejam implantados projetos de manejo, com plantio aprovado pelos órgãos oficiais competentes e com a cota de retirada de madeira determinada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Embora tenha se constituído numa exigência legal a empresas de papel e celulose, guzeiras etc., o manejo florestal praticamente não existia na Amazônia até 1994. Em 2001, se limitava a trezentos mil hectares, o que evidencia a pouca importância que lhe vem sendo atribuída por empresa mineradoras e madeireiras. Por outro lado, no que diz

industriais (soja, óleos vegetais, celulose etc.), contrasta e colide com a produção baseada na extração através do trabalho familiar, em cooperativas de produtores diretos, de base artesanal ou que incorpora tecnologia simples, agregando valor aos produtos da floresta, e que é comercializada em circuitos específicos de mercado.

Reforça o mercado de “commodities” a implantação de agroindústrias, de indústrias agroflorestais (incluindo-se as de papel e celulose) e de bioindústrias, a expansão das usinas de ferro-gusa e empreendimentos mineradores que fazem dos recursos naturais uma atividade comercial em larga escala. Um dos exemplos mais conhecidos concerne à rápida e desordenada expansão do plantio de soja no sul do Maranhão, no Mato Grosso e em Rondônia. Uma outra situação compreende a ampliação das usinas guzeiras em Marabá (PA) e Açailândia (MA), consumindo carvão vegetal de florestas nativas em proporções cada vez maiores<sup>13</sup>. Outros exemplos destes “grandes projetos” referem-se aos milhares de hectares incorporados por indústrias de papel e celulose no Maranhão (Baixo Parnaíba e Imperatriz) e no Amapá e o descontrole das atividades mineradoras que já adentraram terras indígenas, violando princípios constitucionais, uma vez que a exploração depende de regulamentação do Congresso Nacional.

Para efeito de ilustração, cabe citar que grande parte dos 2,6 milhões de hectares das terras dos *cinta larga*, em Rondônia e Mato Grosso, foi devastada por garimpeiros em busca de diamantes. Compradores estrangeiros, oriundos de Israel e da Bélgica, foram detidos em Juína (MT) sob suspeita de contrabando. Como revela Amaury Ribeiro Jr. (2002),

*para a Polícia Federal e o Ministério Público, o contrabando explica a enorme discrepância entre a exportação legal de diamantes de gemas, que, segundo o Serviço de Comércio Exterior (Secex), no ano passado foi de apenas 9.096 quilates, e o destaque que as pedras brasileiras começam a ganhar no mercado externo. De acordo com o **Mining Journal**, publicação especializada da Inglaterra que mede a comercialização de pedras preciosas na Europa, a produção de diamantes de gema no país foi de novecentos mil quilates, no mesmo período, comercializados a US\$ 41 milhões. Esse número colocou o Brasil como o décimo maior produtor de diamantes do mundo. Basta fazer a conta – novecentos mil quilates menos nove mil – para concluir que 891 mil quilates saíram ilegalmente do país em 2001. “Está claro que a maior*

---

respeito à ação governamental, tem-se o seguinte quadro prospectivo: “os planos oficiais para a preservação dos recursos naturais amazônicos incluem a criação, até 2010, de cinquenta milhões de hectares de novas Florestas Nacionais (Flonas), que são unidades de conservação de uso sustentável, com o objetivo de produzir bens (produtos madeireiros e não madeireiros) e, ao mesmo tempo, manter os serviços ambientais. Outros 25 milhões de hectares deverão ser destinados a parques e reservas biológicas, ampliando a área de proteção na região dos atuais 3,25% para cerca de 10% do território” (Pinto, 2002).

<sup>13</sup> Documentos do Programa Nacional de Florestas (PNF) do MMA afirmam que a recomposição das áreas plantadas para uso industrial e energético da madeira encontra-se abaixo do necessário: “segundo estimativas apresentadas ao Banco Mundial pelo PNF, a média de replantio de áreas desde 1996 não ultrapassa os 250 mil hectares/ano, quando seriam necessários 630 mil hectares/ano”. Em outras palavras, o Brasil estaria “a caminho de um apagão florestal”, conforme sublinha Leonor Bueno (2002).

*parte desses diamantes sai do país contrabandeada”, afirma o procurador da República, Pedro Taques, que coordena uma força-tarefa da Polícia Militar que investiga o contrabando de diamantes em terras indígenas*

No que tange à questão do patrimônio genético anteriormente abordada, vale citar a proposta de utilizar a biodiversidade como matéria-prima, estabelecendo “um pólo bioindustrial que utilize fármacos e extratos fitoterápicos de plantas nativas” na Zona Franca de Manaus (cf. Pinto, 2002). Assim,

*para dar apoio a esta meta, acaba de ser inaugurado em Manaus (AM) o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), que vai gerar tecnologias que agreguem valor às matérias primas da biodiversidade amazônica. Trata-se de um setor que movimenta cerca de US\$ 195 bilhões anuais no mercado mundial*

Nada assegura, entretanto, que tal iniciativa seja reflexo de uma política industrial dirigida especificamente ao patrimônio genético, buscando recuperar o conhecimento indígena e valer-se das suas potencialidades econômicas. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) desenvolveu, por solicitação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), um estudo sobre as potencialidades econômicas da Amazônia Ocidental e enfatizou os seguintes produtos de mercado amplo: amido de mandioca, palmito de pupunha, frutas tropicais (notadamente açaí e cupuaçu), extração de safrol da pimenta-longa, madeira serrada (pré-beneficiada), madeira laminada e compensada, piscicultura, castanha do Brasil e turismo ecológico (cf. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 10 de maio de 2002). Os prognósticos de diferentes instituições assinalam que, “antes de 2010, a madeira tropical se transformará na principal “commodity” da Amazônia brasileira” (idem, citando o Imazon)<sup>14</sup>. O foco da política industrial na região tende a mudar, deslocando os projetos agropecuários e redimensionando a indústria de extração mineral.

## **5. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A CONTRA-ESTRATÉGIA**

Quais os recursos que as entidades ambientalistas e os movimentos sociais com suas respectivas experiências localizadas contam hoje no âmbito deste enfrentamento tão desigual? A tentativa de resposta nos impele a refletir sobre a necessidade de repensar a questão ambiental, envolvendo, além de práticas colidentes de agentes sociais diferenciados, o reconhecimento daquelas dimensões simbólicas peculiares nas relações destes agentes com os recursos naturais. Este ato de repensar aponta para novas modalidades de interpretação sobre o acesso, o uso e a apropriação, temporários ou permanentes, dos recursos hídricos, florestais e do solo, bem como para aspectos conflitantes face às políticas governamentais. Transcendendo uma noção estrita do recurso básico, a terra, o esforço de reconceituação incorpora ademais fatores étnicos e político-organizativos, abarcando distintos atos de mobilização que denotam consciência ecológica.

---

<sup>14</sup> No dia 10 de maio de 2002 foi realizado no Renaissance Hotel, em São Paulo (SP), sob patrocínio da Suframa e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com realização da **Gazeta Mercantil**, o *Seminário sobre oportunidades de negócios na Amazônia Ocidental e Amapá*, visando atrair investidores e empresários do Centro-Sul do país.

Deste modo, *a questão ambiental não pode mais ser tratada como uma questão sem sujeito*. Não se restringe ao contorno de um quadro natural isolado, pensado preponderantemente por botânicos e biólogos. E quem seriam os sujeitos desta questão ambiental na Amazônia? Eles têm se constituído na última década e meia não de uma forma individual ou atomizada mas numa construção coletiva vinculada ao advento dos vários movimentos sociais que passaram a expressar as formas peculiares de uso e manejo dos recursos naturais por povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ou seja, pelas denominadas “populações tradicionais”. Constata-se nos meandros dos conflitos sócio-ambientais decorrentes uma desnaturalização do termo “população”, que aqui contrasta com a noção de “populações biológicas”.

A irrupção destas categorias que se afirmam através de uma existência coletiva, politizando nomeações da vida cotidiana (índios, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, castanheiros, pescadores, extratores de arumã e quilombolas, dentre outros) trouxe a complexidade de elementos identitários para o campo de significação da questão ambiental. Registrou-se uma ruptura profunda com a atitude colonialista homogeneizante que historicamente apagou as diferenças étnicas e a diversidade cultural. O sentido coletivo destas autodefinições emergentes impôs uma noção de identidade à qual correspondem territorialidades específicas, cujas fronteiras estão sendo socialmente construídas e nem sempre coincidem com as áreas oficialmente definidas como reservadas. Está-se diante de um processo de territorialização complexo em que o raio de abrangência dos movimentos sociais não se confunde com as manchas de incidência de espécies identificadas cartograficamente, ou seja, a atuação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), por exemplo, não se acha confinada nas regiões de incidência de seringais.

Com propósito de síntese, pode-se adiantar que, antes, a questão ambiental, através da categoria *terra*, recurso básico, era considerada indissociável dos problemas agrários e, agora, pela noção de *território*, revela-se dinamicamente atrelada a fatores étnicos e afirmativos de uma identidade. A construção de sujeitos sociais aponta para uma existência coletiva objetivada numa diversidade de movimentos organizados com suas respectivas redes sociais, redesenhando a sociedade civil da Amazônia e impondo seu reconhecimento aos centros de poder. Estas redes emergem para além de entidades ambientalistas ou de defesa ecológica, abrangendo, sobretudo, organizações locais.

Já não é mais possível dissociar a questão ambiental das associações voluntárias e entidades da sociedade civil, com raízes locais profundas, que estão se tornando força social, tais como a União das Nações Indígenas (UNI), a Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira (Coiab) e toda a rede de entidades indígenas a ela vinculada, que alcança 75 organizações e 165 povos indígenas; os já citados MIQCB e CNS, o Movimento Nacional dos Pescadores (Monape), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), a Associação Nacional das Comunidades Remanescentes de Quilombo e a rede de

entidades a ela vinculada no Maranhão (ACONERUQ) e no Pará (ARQMO), e a Associação dos Ribeirinhos da Amazônia.

Há ainda outras organizações incipientes estruturadas a partir de situações localizadas de conflito, como o Movimento dos Atingidos pela Base de Lançamento de Alcântara (MA), a partir de 2001, e a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), criada em setembro de 2003 por mais de sessenta lideranças *guajajara*, *krikati*, *gavião*, *canela*, *awá-guajá* e *kaapor*, sem esquecer das mobilizações crescentes face à construção do gasoduto de Coari (AM). Atreladas a elas, outras modalidades organizativas merecem registro, como a) entidades ambientalistas, que também buscam sistematizar um conhecimento mais detido sobre a região amazônica, b) o novo sindicalismo dos trabalhadores rurais proveniente das antigas “oposições sindicais” que hoje designam a chamada “agricultura familiar”, c) as experiências de cooperativas agro-extrativistas e de projetos de assentamento, principalmente no Acre, Amapá, Rondônia, Tocantins e Maranhão e d) o agrupamento, numa só entidade, de índios de diferentes etnias que se encontram em áreas metropolitanas.

Uma ilustração concerne ao Conselho dos Índios de Belém (PA) que, inclusive, tem representação no Congresso da Cidade, outra aos índios que residem em Manaus. Em ambas situações, participantes destas organizações podem ser encontrados comercializando produtos fitoterápicos. No caso de Belém há condições de possibilidade, através do Congresso da Cidade, de uma articulação destes movimentos com a associação dos feirantes do Mercado do Ver-o-Peso, a maior praça de mercado de fármacos e saberes tradicionais da Amazônia.

A expressão destas múltiplas redes ultrapassa mil organizações e tem, inclusive, levado organismos internacionais a estimularem sua institucionalização. Não é por acaso que têm sido financiados pela cooperação internacional, nos últimos onze anos, inúmeros projetos de “fortalecimento institucional”. O maior deles data de 1991-1992 e se refere à constituição do GTA como uma rede de organizações que acompanha as iniciativas do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPPG-7). Esta Rede abrange hoje 513 organizações e, paralelamente à consolidação institucional, estimula experiências localizadas através dos Projetos Demonstrativos (PDA) e, mais recentemente, dos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI). Ela agrupa povos indígenas, seringueiros, coletores de castanha e de açaí e também balateiros<sup>15</sup>, piaçabeiros, quebradeiras de coco babaçu, extratores de resinas, extratos e ervas medicinais, pescadores, trabalhadores rurais, quilombolas e ribeirinhos<sup>16</sup>.

Além de se caracterizar por práticas de mobilização contra a devastação das florestas, a expropriação dos meios de produção e a usurpação dos “saberes

<sup>15</sup> O mesmo que seringueiro na extração de látex (Nota da Redação).

<sup>16</sup> Em **Pelo futuro da Amazônia**, publicação lançada pelo GTA na *Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável* (WSSD 2002) ou *Rio + 10*, essa Rede é “integrada por 513 organizações sociais e populares entre associações de ribeirinhos, castanheiros, pescadores, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, povos indígenas, agricultores familiares, entidades ambientalistas, de assessoria e de pesquisa” (GTA, 2002: 6).

nativos”, a contra-estratégia busca consolidar a consciência ecológica, incorporando-a à identidade coletiva dos movimentos sociais. Às lutas pelo livre acesso das chamadas “populações tradicionais” aos recursos naturais acrescenta-se aquela de uma nova geração de índios, quilombolas e seringueiros, que migrou para as cidades, concluindo cursos de formação superior, e agora se voltam para aprimorar seus estudos na questão do patenteamento. Aliás, em maio de 2002, um seringueiro, um pajé, uma advogada índia – a primeira a se formar no país –, uma juíza negra, representando os direitos das mães-de-santo da Bahia, e advogados, representantes de comunidades indígenas, reuniram-se na sede do INPI, no Rio de Janeiro (RJ), *“para saber a melhor forma como isso pode ser feito e quais seus direitos (...) , recebendo noções sobre patentes, marcas e direitos autorais”* (Conceição, 2002).

Outras atividades de aprimoramento concernentes à titularidade de “conhecimentos tradicionais” e sua consolidação compreendem seminários, exposições e intercâmbio de experiências e instalação de pequenos empreendimentos industriais, envolvendo representantes dos diferentes movimentos e das entidades ambientalistas<sup>17</sup>. Em todas estas situações a contra-estratégia reforça as identidades políticas e não pode ser dissociada do controle efetivo dos meios de produção combinado com a aplicação dos “saberes práticos”. Estão implícitas nestas lutas as primeiras tentativas de romper uma situação de vigência de um único ordenamento jurídico em prol de uma nova sociedade pluri-étnica regida simultaneamente pela coexistência de diferentes ordenamentos jurídicos.

## **6. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE TERRITORIALIDADES ESPECÍFICAS**

Às identidades peculiares (seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, quilombolas) correspondem territorialidades específicas. Como já foi sublinhado, tais territorialidades não equivalem exatamente às manchas de incidência de espécies cartografadas no zoneamento ecológico-econômico. Para efeito de exemplo, observe-se que a área de atuação do MIQCB não corresponde de maneira precisa àquela de ocorrência dos babaçuais, estimada em dezoito milhões de hectares. O mesmo se pode dizer dos chamados

---

<sup>17</sup> Para evidenciar a intensificação destas práticas, vale citar os informes do GTA que noticiam a realização da oficina “Conhecimentos tradicionais: proteção, acesso e repartição de benefícios” (Rio Branco/AC, 2-4 de outubro de 2003), a “Mostra de empreendedoras rurais da Amazônia” promovida pelo Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense (MMNEPA), GTA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (Fetagri) e Grupo de Trabalho em Agroecologia na Amazônia (GTNA), congregando noventa experiências realizadas por grupos rurais de mulheres não somente agricultoras mas também extrativistas, quilombolas e indígenas (Belém, 1-3 de outubro de 2003) e que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Fundação nacional do Índio (Funai) devolveram milho indígena a comunidades *xavante*. O milho pertence às variedades Nodzob perdidas com a orientação de técnicos agrícolas para o uso de sementes comerciais: *“o milho foi recuperado do banco de sementes, foi cultivado no campo experimental de Nova Porteirinha (MG) antes de ser devolvido aos xavante. Não se tem ainda informações sobre o tipo de cooperação técnica e proteção aos conhecimentos que foi utilizado nessa cooperação”* (cf. GTA, **Info**, 30 de setembro de 2003). Anote-se, também, o plantio e processamento do caju e outros frutos do cerrado através da implantação de uma indústria controlada por cooperativas agro-extrativistas em São Raimundo das Mangabeiras (MA), inaugurada pelo líder camponês Manuel da Conceição (cf. Filgueiras, 2003).

castanheiros: a territorialidade que lhes é correspondente não equivale à superfície do Polígono dos Castanhais, cujas estimativas variam entre 800.000 e 1.200.000 hectares.

No caso dos movimentos indígenas, seu raio de abrangência não corresponde exatamente à extensão das Terras Indígenas na Amazônia, havendo entidades que agrupam indígenas que trabalham e moram nas capitais (Belém e Manaus), rompendo os dualismos rural/urbano e aldeia/cidade. A existência do recurso natural, em termos botânicos e geológicos, e a sua classificação oficial, por si só, não constituem critérios definidores de um determinado grupo ou de seu respectivo território. Além disso, os mesmos agentes sociais podem ser encontrados em mais de um movimento, tais como castanheiros e quebradeiras de coco babaçu filiados ao CNS ou atingidos por barragens vinculados a diferentes movimentos. Há um processo de territorialização que é dinâmico e não necessariamente composto de áreas contíguas, que é construído através das ações sucessivas de *unidades de mobilização*<sup>18</sup>.

Os grupos que se objetivam em movimentos sociais se estruturam também para além de categorias censitárias oficiais. *Importa distinguir a noção de terra daquela de território* e assinalar que as categorias *imóvel rural*, usada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e *estabelecimento*, acionada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), já não bastam para se compreender a estrutura agrária na Amazônia. Os critérios de *propriedade* e *posse* não servem exatamente de medida para configurar os territórios ora em consolidação na Amazônia, haja vista que, no caso do “babaçu livre”, os recursos são tornados abertos e de uso comum, embora registrados como de propriedade de terceiros<sup>19</sup>.

Os tipos de manejo e de uso se sobrepõem à propriedade, garantidos pela mobilização política dos movimentos sociais. Tal mobilização apóia-se também no repertório de saberes específicos próprios das realidades localizadas. Menosprezar isto pode gerar impasses como os que discutem genericamente a “ocupação humana em áreas de preservação ambiental” ou a questão das Reservas Extrativistas (RESEX), que permanecem há uma década sem a conclusão da regularização fundiária nem perspectiva de dirimir os litígios em curto prazo. De igual modo, parques, reservas e florestas nacionais encontram-se *intrusados*, notadamente por madeireiras e agropecuárias, sem que haja um mecanismo capaz de garantir de maneira efetiva o desintrusamento.

---

<sup>18</sup> Sobre o conceito de unidades de mobilização, consulte-se Almeida, 1994.

<sup>19</sup> A mobilização das quebradeiras de coco babaçu tem levado, desde 1997, inúmeras Câmaras de Vereadores do Vale do Mearim a aprovarem leis municipais que garantem a preservação e o livre acesso aos babaçuais em regime de economia familiar. Tais leis, que asseguram o livre acesso aos babaçuais, separam a propriedade do solo daquela do uso da cobertura vegetal, permitindo às quebradeiras adentrarem em terras de terceiros para efetuar a coleta e a quebra da amêndoa do babaçu. O município maranhense que primeiro logrou êxito na aprovação foi o de Lago do Junco, com a Lei Municipal nº 005, de 1997. Atualmente, este município conta em sua representação com uma vereadora quebradeira de coco, Maria Aláides de Souza. A ele se seguiram as Câmaras Municipais de Lago dos Rodrigues (Lei Municipal nº 32, de 1999) e Esperantinópolis (Lei Municipal nº 255, também de 1999). Além do livre acesso, tais leis proibem derrubadas de palmeiras babaçu, cortes de cachos e uso de agrotóxicos em conformidade com a Lei Estadual nº 4734 (de 1986), que também consistiu numa conquista.

Um dos elementos centrais desta discussão é que, hoje, na Amazônia, não se pode mais pensar no problema do ecossistema através da categoria *terra* simplesmente ou de uma mera oposição entre *terra* e *território*. Há que considerar as vantagens teóricas pensá-lo a partir de um processo de *territorialização*<sup>20</sup>, pois essa categoria envolve o sujeito da ação, implicando numa construção social. Bandeiras de luta de preservação ambiental, mobilizações que se contrapõem aos desmatamentos e instrumentos legais no plano municipal para garantir áreas reservadas constituem alguns dos elementos deste processo de territorialização.

São os seringueiros, com seus *empates* e outras formas de impedir o desmatamento, que estão construindo o território em que a ação em defesa dos seringais se realiza. São os atingidos por barragens e os ribeirinhos que estão defendendo a preservação dos rios, igarapés e lagos. E, assim sucessivamente, os castanheiros defendendo os castanhais, as quebradeiras os babaçuais, os pescadores os mananciais e os cursos d'água piscosos, as cooperativas agro-extrativistas os seus métodos de processamento da matéria prima coletada etc. De igual modo, os pajés, as pajoas, os curandeiros, as rezadeiras e os benzedores acham-se mobilizados na defesa das ervas aromáticas e medicinais, dos extratos, das resinas e dos saberes que as transformam. Uma linha auxiliar que contribui para a consolidação destas unidades de mobilização política concerne a entidades ambientalistas que exercem ações de denúncia contra desmatamentos e usurpação de conhecimentos tradicionais, fortalecendo as RESEX, a demarcação das terras indígenas e o reconhecimento das comunidades quilombolas.

De maneira resumida, pode-se dizer que esta forma de pensar a Amazônia abre uma nova possibilidade que transcende aquela idéia de imaginar estes sujeitos da ação ambiental como meros *guardiões da floresta* ou, numa visão com pretensão de racionalidade, como *fazendeiros ambientais* ou ainda *jardineiros ambientais*. Eles são mais que guardiões ao acumularem um capital de conhecimentos localizados (uso centenário, manejo em contínua transformação, processamento, transformação) e ao disporem de quadros técnicos (organizações não-governamentais, universidades) como assessores permanentes, produzindo um conhecimento cumulativo e em permanente transformação.

Assim, não podem mais ser imaginados, numa perversa divisão de trabalho, como *guardando* a floresta ou *preservando-a* para ser usada pelos laboratórios de biotecnologia. O conhecimento científico encontra-se também nas suas experiências transformadoras (nas cooperativas ou nas unidades de processamento e beneficiamento) e nas suas práticas, e este fato estabelece uma disputa teórica e conceitual frente a um conceito positivista de “ciência”, engendrado pela dominação. Em decorrência, existe uma forte articulação entre o conhecimento científico – produzido por intelectuais que intervêm numa luta política com seus critérios de competência e saber acadêmicos – e os movimentos sociais que não pode mais ser facilmente quebrada. É possível pensar numa nova divisão do trabalho político face à questão sócio-ambiental,

---

<sup>20</sup> A propósito, consulte-se Oliveira, 1999.

combinando ciência e disciplinas militantes na acumulação de um capital de conhecimentos.

Qualquer proposta de “alternativa de desenvolvimento” ou de “desenvolvimento local sustentável” passa, portanto, por este saber acumulado, pelas formas de agregação de valor dele derivadas e por um novo gerencialismo nas associações e cooperativas agro-extrativistas, que incorpora fatores étnicos, de identidade, de gênero e de ênfase no entendimento dos sujeitos da ação. Não é por acaso que se recorre agora à autoridade dos pajés. Eles não controlam só o sagrado, também os saberes que orientam as relações com os recursos naturais. Seriam o pano de fundo das relações antrópicas. Sabem transformar as ervas, fazer infusões, conhecem os santuários e, ademais, não revelam publicamente seus segredos, protegendo-os para assegurar sua reprodução dentro do próprio grupo. A noção de direito autoral aqui é tradicionalmente resguardada pelo “segredo” da vida sacerdotal de funcionários religiosos dos próprios povos indígenas ou de quilombolas e extrativistas. À OMPI, em princípio, se coloca o reconhecimento destas formas nativas de direito consuetudinário, que tem no “segredo” da fórmula uma expressão de “propriedade intelectual”, acatada por diferentes povos e etnias. A forma consuetudinária expressa uma modalidade de direito autoral que luta para ser reconhecida.

Os desdobramentos destes pontos para discussão aqui apresentados conduzem às seguintes indagações: em que planos pode-se articular o conhecimento científico, crítico e responsável com o “conhecimento nativo” dos recursos naturais da região amazônica? Em que medida as experiências de produção em cooperativas agro-extrativistas, observando os ditames das organizações ambientalistas, podem garantir a consolidação dos chamados “saberes tradicionais”? Quais as condições de possibilidade destes saberes virem a ser incorporados e “protegidos” por políticas governamentais num quadro em que prevalece a idéia de mercado aberto, no qual a lógica das “commodities” prepondera e em que a homogeneização dos produtos da floresta tornou-se um objetivo das estratégias empresariais? A nossa capacidade de respondê-las pode significar um meio de superar os entraves por elas colocados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, Alfredo Wagner Berno de. “Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. **CESE-Debate**, 4 (3): 21-41. Salvador, CESE, mai., 1994.
- Benjamin, Craig. “Amazonian confrontation-native nations challenge the patenting of sacred plants”. **Native Americas: Akwe:kon’s Journal of Indigenous Issues**, 24-33. Cornell, 1998.
- Bourdieu, Pierre. **Contrafogos 2**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Relatório Final da Comissão**. Brasília, Câmara dos Deputados, 1998.

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA) et al. **Negócios para a Amazônia Sustentável**. Rio de Janeiro, MMA, 2002-2003.
- Bueno, Leonor. “Apagão florestal vem aí, alerta PNF”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 31 de julho de 2002.
- Conceição, Cláudio R. Gomes. “Índios se interessam por patentes”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 8 de maio de 2002.
- Ferreira, Renata. “Preço do mogno pode subir”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 27 de novembro de 2002, p. C-4.
- Filgueiras, Otto. “Fábrica do sonho no Sertão”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 11 e 12 de outubro de 2003.
- Geertz, Clifford. “Polemique sur les anthropologues em Amazonie”. **Esprit**, 20-33. Paris, jun., 2001.
- Grupo de Trabalho Amazônico (GTA). **Pelo futuro da Amazônia**. Brasília, GTA, 2002.
- Karam, Rita. “Mercado questiona balanço da Merck”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 9 de julho de 2002.
- Leite, Marcelo. “Jornalista acusa cientista de usar índios como cobaias... Livro põe antropólogos em pé-de-guerra”. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 de setembro de 2000.
- Menconi, Darlene e Filgueiras, Sônia. “Caldeirão da pajelança”. **Isto É**, 1668, São Paulo, 19 de setembro de 2001, p. 93-95.
- Menconi, M. e Rocha, L. “Riqueza ameaçada: a falta de fiscalização e controle das espécies nativas abre as portas para a biopirataria e dá ao Brasil prejuízo diário de US\$ 16 milhões”. **Isto É**, 1773. São Paulo, 24 de setembro de 2003, p. 92-98.
- Nogueira, Wilson. “Índios ajudam pesquisa a queimar várias etapas”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 18 de junho de 2002, p. C-9.
- Oliveira, João Pacheco de. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In \_\_\_\_\_. **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro, Contracapa, 1999, p. 47-78.
- Osman, Ricardo e Almeida, Juliana. “Guerra verde”. **Isto É Dinheiro**, 155, São Paulo, 11 de agosto de 2000.
- Pinto, Raimundo. “A Amazônia explora a sua biodiversidade”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 10 de dezembro de 2002.
- Ribeiro Jr., Amaury. “A nova maldição”. **Isto É**, 1731, São Paulo, 5 de dezembro de 2002.
- Souza, Maria Alaídes de. “História sobre o pensamento de fabricação de sabonetes do grupo Ludovico”. In Comissão Pastoral da Terra (CPT), **O Maranhão em rota de colisão: experiências camponesas versus políticas governamentais**. São Luís, CPT, 1998, p.171-176.
- Tachinardi, Maria Helena. “Pajés com a palavra: Brasil poderá ter banco de dados com conhecimentos tradicionais”. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 17 e 18 de novembro de 2001.
- Tierney, Patrick. “The fierce anthropology”. **The New Yorker**, Nova Iorque, 6 de novembro de 2000, p. 50-61.

---

\* *Alfredo Wagner Berno de Almeida é doutor em Antropologia Social e professor-visitante do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência*

*Política da Universidade Federal Fluminense (PPGACP/UFF). Do mesmo Autor, ver "A segurança nacional e o revigoramento do poder regional". (Cadernos do CEAS, 71: 25-38. Salvador, Centro de Estudos e Ação Social, jan.-fev., 1981).*